



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2024

CONTRATADA: EASY MEDIABANK LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL LTDA, inscrita no CNPJ 12.216.273/0001-57.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

OBJETO: Contratação de banco de imagens para utilização da Gerência de Redes Sociais na criação de peças gráficas para as mídias sociais da ALESC, sendo Imagens livre de royalties – cessão de direitos autorais que dispensa o pagamento de royalties adicionais ao autor após a contratação das obras do fotógrafo pelo banco de imagens, compreendendo um banco com no mínimo 100 milhões de arquivos, com variedade de temas;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e 257/2024; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (1293621), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000014883-7.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas pertinentes ao objeto da presente dispensa de licitação correrão à conta da Fonte de Recurso 1.500.100.000, Subação 001128 (Manutenção e ampliação do alcance da TVAL), Natureza de Despesa 33.90.40.11 (Locação de Softwares), todos do Orçamento da ALESC, consoante se extrai do documento de Pré-Empenho 2024PE000884 1284562.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação por ser uma contratação de baixo valor, consoante se extrai da Pesquisa de Preços (1283816), encontrando-se amparo legal no artigo Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a Gerência de Redes Sociais, responsável por alimentar os canais de redes sociais da Assembleia Legislativa, em seu trabalho de informar sobre as diversas atividades realizadas no Parlamento Catarinense, utiliza-se de diversas imagens para contextualizar os assuntos e para tornar as postagens mais atrativas e esteticamente interessantes para o público. A utilização apenas de imagens gratuitas, disponíveis na internet em número muito limitado, dificulta sobremaneira o trabalho de criação.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz Alexandre Rodrigues Badotti
Diretor de Comunicação Social Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Claudir José Larentis
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 31/07/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ**, **Diretor de Comunicação Social**, em 31/07/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS**, **Diretor-Geral**, em 01/08/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1372836** e o código CRC **B7D3C976**.